



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA**

BR 070, Km 01, Caixa Postal 5216 - Bairro Taguatinga - Brasília - CEP 72010-971

Telefone: (61)3355-5517

**Número do Processo:** 02128.000465/2020-10

**Despacho Interlocutório**

**Destinatário:** COIN / CGPRO / DIMAN / ICMBio, DECOM-ICMBIO

**Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo de inscrição**

Prezados,

Considerando o processo de seleção de Brigadistas e Chefes de esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, para compor o quadro de servidores temporários da Floresta Nacional de Brasília.

Considerando que em decorrência da pandemia de Coronavírus foram suspensas as atividades presenciais na maior parte das instituições públicas, não permitindo aos candidatos solicitarem declarações e certificados que permitam a pontuação dos mesmos.

Solicitamos a prorrogação do prazo de inscrição da seleção de brigadistas e chefes de esquadrão da Flona de Brasília, com o intuito de prover mais concorrência ao concurso público.

Errata do Edital FLONA Brasília 6879304 :

Onde se lê:

“2.2. A inscrição será realizada do dia 24/03/2020 até 17/04/2020, preferencialmente por meio Virtual, através do endereço de Email: flonabrasilia.df@icmbio.gov.br, inserindo todos os documentos de inscrição, juntamente com a Ficha de Inscrição e Anexo correspondente a vaga de concorrência preenchidos e com todos os comprovantes curriculares necessários para a classificação e seleção dos candidatos. A inscrição será efetivada quando o candidato receber a confirmação no e-mail enviado.”

LEIA-SE:

“2.2. A inscrição será realizada do dia **24/03/2020 até 24/04/2020**, preferencialmente por meio Virtual, através do endereço de Email: flonabrasilia.df@icmbio.gov.br, inserindo todos os documentos de inscrição, juntamente com a Ficha de Inscrição e Anexo correspondente a vaga de concorrência preenchidos e com todos os comprovantes curriculares necessários para a classificação e seleção dos candidatos. A inscrição será efetivada quando o candidato receber a confirmação no e-mail enviado.”

Assim, encaminhamos a Errata do Edital FLONA Brasília 6879304 com prorrogação da data de inscrição, sem prejuízo aos demais prazos processuais. À COIN e DECOM para providências e encaminhamentos.

Brasília, 17 de abril de 2020

**LARISSA MOURA DIEHL**  
**Chefe da FLONA de Brasília**



Documento assinado eletronicamente por **Lariissa Moura Diehl, Chefe**, em 17/04/2020, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7006250** e o código CRC **5518F650**.

---

Criado por [71211683168](#), versão 3 por [67007392172](#) em 17/04/2020 14:23:27.